VEREADOR
FRANÇA
@FRANCA.VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

INDICAÇÃO Nº 055/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 13/09/2021

Institui no Calendário Oficial do Município o mês de valorização do artista local.

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação do Projeto de Lei que ***institui no Calendário Oficial do Município o mês de valorização do artista local.***

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V. Exa., que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

VEREADOR FRANÇA
@FRANCA.VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Institui no Calendário Oficial do Município o mês de valorização do artista local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° - Fica instituído no calendário oficial do município o mês de valorização do artista local que acontecerá no mês de junho de todos os anos.

Art. 2° - Durante o mês que se refere o artigo anterior, serão realizados eventos, shows, apresentações e feiras culturais pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura com a finalidade de homenagear e reconhecer os artistas locais.

Parágrafo único. O Poder Público fica autorizado a realizar parcerias com a iniciativa privada com a finalidade de custear as determinações do caput deste artigo.

Art. 3º - Para fins desta lei, são considerados artistas locais aqueles que exercem a maior parte dos seus shows, eventos e apresentações principalmente no Estado do Ceará.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE SETEMBRO DE 2021.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO

VEREADOR FRANÇA

@FRANCA.VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa que ora propomos tem a finalidade de homenagear e dar reconhecimento aos artistas locais, oferecendo oportunidades para que apresentem seus trabalhos a sociedade.

Todos os artistas locais inscritos no mapeamento terão a oportunidade de visibilidade, alcançando patrocínios e contratos a parte.

Não restam dúvidas de que esses profissionais necessitam de mecanismos que garanta espaço para a diversidade da produção artística e cultural cearense, visto que possuem tanta dificuldade para expor os seus trabalhos.

Por todo o exposto, diante da relevância social e cultural da iniciativa, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM DE SETEMBRO DE 2021.

Francisco França Santos Chagas
VEREADOR DE EUSÉBIO